

Informação Financeira

ANO 2025



ÍNDICE:

1. Relatório de Gestão

Anexos

2. Balanço (Individual)

3. Demonstração dos resultados por naturezas em 31 de dezembro de 2025

4. Demonstração dos Fluxos de Caixa em 31 de dezembro de 2025

5. Demonstração das Alterações no Capital Próprio em 31 de dezembro 2025

6. Anexo ao Balanço e Demonstração de Resultados do exercício de 2025

7. Certificação Legal das Contas

8. Relatório e Parecer do Fiscal Único



RELATÓRIO DE GESTÃO

EXERCÍCIO DE 2025

Nos termos da Lei e dos Estatutos, o Administrador da empresa ANTÓNIO MARQUES - SOCIEDADE CORRETORA DE SEGUROS, S.A. torna público o Relatório de Gestão referente ao exercício de 2025.

ATIVIDADE EMPRESARIAL

A atividade da empresa em 2025 teve um acréscimo de faturação em relação ao ano anterior, mais que a duplicando, como consequência sobretudo do desenvolvimento de nossa carteira do ramo caução e dos relacionados serviços prestados e que tem uma enorme influência no nosso negócio.

RECURSOS HUMANOS

Mantivemos o número de colaboradores o que constitui ser um fator suficiente para podermos assegurar devidamente os serviços prestados aos nossos clientes.

COMERCIAL

Aqui o nosso propósito continua a ser transformar o nosso portfólio de produtos que disponibilizamos em soluções aos nossos clientes, atuais e potenciais, o que nos permite continuar a acalantar a continuação de muito boas perspectivas para o futuro no desenvolvimento da nossa atividade e em concomitância o do negócio que abraçamos.

COMUNICAÇÃO E IMAGEM

Dentro do mercado que pretendemos abordar, continuamos a dar particular importância à comunicação através da utilização do correio eletrónico em conjunto com ferramentas que fazem parte das novas tecnologias para divulgarmos os produtos e serviços que são disponibilizados pela nossa empresa, designadamente as redes sociais. Também mantemos atualizada a nossa página web, procurando constantemente modernizá-la,

RESPONSABILIDADE AMBIENTAL

Procuramos contribuir para a reversão do processo do chamado “aquecimento global”. Nesse sentido, utilizamos no nosso escritório material de natureza reciclável, aproveitamento das águas, energia solar, lâmpadas e equipamentos de baixo consumo energético, uso de modernas

ferramentas tecnológicas no intuito de reduzir deslocações de média e longa distâncias, e quando estas são mesmo necessárias procuramos utilizar o comboio como meio de transporte. Recorremos igualmente a veículos de motorização híbrida na nossa mobilidade.

RESPONSABILIDADE SOCIAL

Concedemos no ano de 2025 estágios curriculares no âmbito de um Protocolo que temos estabelecido com a ESCE-IPS e com a Fundação da Juventude, contribuindo deste modo para que ocorra uma efetiva ligação do tecido empresarial com a escola, auxiliando os jovens na preparação da sua futura vida ativa laboral.

INVESTIMENTO

No decurso do exercício de 2025 não ocorreram investimentos de vulto que mereçam especial menção.

ANÁLISE ECONÓMICA E FINANCEIRA

DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS

O resultado operacional, antes de gastos de financiamento e impostos, atingiu o valor de EUR **menos 19.949,59**. O mesmo foi fortemente influenciado pelos valores das depreciações de natureza contabilística.

ESTRUTURA PERCENTUAL:

Fornecimentos e serviços externos.....	38,60%
Gastos com pessoal.....	72,01%
Outros gastos	15,95%
Gastos/reversões de depreciação e de amortização...	13,75%
Juros e gastos similares suportados.....	0,0%

ESTRUTURA DO BALANÇO

A Estrutura do Balanço pode ser observada no quadro seguinte:

	<u>2025</u>	<u>2024</u>
Vendas e serviços prestados	71.177,91 €	32.064,80 €
Resultados antes de Impostos	(19.949,59) €	(52.521,47) €
Resultado Líquido	(20.785,16) €	(56.157,20) €
Ativo corrente	151.576,29 €	132.099,06 €
Ativo não corrente	62.278,25 €	72.062,30 €
Total do Ativo	213.854,54 €	205.124,97 €
Total do Capital Próprio	168.707,27 €	189.492,43 €
Total do Passivo	45.147,27 €	15.632,54 €
Total do Capital Próprio e do Passivo	213.854,54 €	205.124,97 €

APLICAÇÃO DE RESULTADOS

Propõe-se que o Resultado do Exercício vá para Resultados Transitados.

PERSPETIVAS FUTURAS

Mesmo persistindo contrariar as tendências que o mercado aponta e que é a contínua desintermediação que ocorre no nosso setor e o exponencial aumento da concorrência nos seus diversos canais de distribuição, com particular recurso às novas tecnologias, ainda que no nosso ramos tal não se demonstre como notório, vamos continuar a procurar no decorrer do exercício de 2026 o enfoque na procura de nichos muito mais específicos de mercado e que por serem diferenciadores perante aquilo que os competidores oferecem, se nos afiguram de maior rentabilidade, a par do desenvolvimento de novas parcerias de negócio.

FACTOS RELEVANTES

Após o termo do exercício e até à presente data, não ocorreu nenhum facto relevante à nossa empresa que mereça especial menção.

NOTA FINAL

Às entidades e fornecedores que nos honraram com a sua preferência, agradecemos a confiança depositada que constituiu importante incentivo pelos esforços por todos nós desenvolvidos.

A todos os nossos colaboradores e parceiros de negócio que contribuíram para a atividade da empresa, com o seu profissionalismo e dedicação, o administrador deseja expressar o seu agradecimento.

Setúbal, 28 de março de 2026

O Administrador Único,

Assinado por: **António Duarte Cunhal Magalhães**
Marques
Num. de Identificação: 03587443
Data: 2026.03.28 19:05:32+00'00'





António Marques - Soc. Corretora de Seguros, S.A.

Demonstrações Financeiras Individuais
31 de dezembro de 2025

Índice das demonstrações financeiras individuais

Balanço	3
Demonstração de resultados	4
Demonstração da alteração dos capitais próprios	5
Demonstração de fluxos de caixa	7
Anexo às demonstrações financeiras	8
1 IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE.....	8
2 REFERENCIAL CONTABILÍSTICO DE PREPARAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS	8
3 PRINCIPAIS POLÍTICAS CONTABILÍSTICAS.....	9
4 CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	14
5 ATIVOS FIXOS TANGÍVEIS	15
6 ATIVOS INTANGÍVEIS	15
7 RENDIMENTOS E GASTOS	16
8 INSTRUMENTOS FINANCEIROS	17
9 ESTADO E OUTROS ENTES PÚBLICOS	18
10 BENEFÍCIOS DOS EMPREGADOS.....	19
11 IMPOSTO DO EXERCÍCIO.....	20
12 PROVISÕES E PASSIVOS CONTINGENTES.....	20
13 ACONTECIMENTOS APÓS A DATA DO BALANÇO	20
14 DIVULGAÇÕES EXIGIDAS POR DIPLOMAS LEGAIS	21
15 OUTRAS DIVULGAÇÕES	21

Balanço

	Nota	31 de dezembro	
		2025	2024
Ativo não corrente			
Ativos fixos tangíveis	5	62 278,25	72 062,30
Créditos a receber	6	1 148,11	963,61
		63 426,36	73 025,91
Ativo corrente			
Clientes	8	67 166,36	43 920,43
Outros créditos a receber	8	389,14	488,14
Diferimentos		84,63	224,80
Caixa e depósitos bancários	4	82 788,05	87 465,69
		150 428,18	132 099,06
Total do ativo		213 854,54	205 124,97
Capital próprio			
Capital subscrito	8	60 000,00	60 000,00
Reservas legais	8	41 575,04	41 575,04
Resultados transitados		87 917,39	144 074,59
		189 492,43	245 649,63
Resultado líquido do período		-20 785,16	-56 157,20
Total do capital próprio		168 707,27	189 492,43
Passivo não corrente			
		0,00	0,00
Passivo corrente			
Fornecedores	8	266,10	485,11
Estado e outros entes públicos	9	8 013,81	8 761,12
Outras dívidas a pagar	8	6 867,36	6 386,31
Outros passivos financeiros	8	30 000,00	0,00
		45 147,27	15 632,54
Total do passivo		45 147,27	15 632,54
Total do capital próprio e do passivo		213 854,54	205 124,97

O Contabilista Certificado (n.º 53227),

O Administrador Único,

Assinado por: **Rita Gonçalves Cordeiro**
Num. de Identificação: 11093335
Certificado por: **Ordem dos Contabilistas**
Certificados
Atributos certificados: **Membro da OCC nº 53227**

Assinado por: **António Duarte Cunhal Magalhães**
Marques
Num. de Identificação: 03587443
Data: 2026.04.08 14:37:08+01'00'



As notas das páginas 8 a 20 constituem parte integrante das demonstrações financeiras existentes supra.

Demonstração de resultados

	Nota	2025	2024
Vendas e serviços prestados	7.1	71.177,91	32.064,60
Fornecimentos e serviços externos	7.2	(27.474,09)	(11.104,80)
Gastos com o pessoal	10	(51.255,69)	(58.500,00)
Outros rendimentos	7.4	829,98	35,36
Outros gastos	7.3	(3.443,65)	(5.116,14)
Resultado antes de depreciações, gastos de financiamento e impostos		(10.165,54)	(42.620,98)
Gastos / reversões de depreciação e de amortização	5	(9.784,05)	(9.900,49)
Resultado operacional (antes de gastos de financiamento e impostos)		(19.949,59)	(52.521,47)
Resultado antes de impostos		(19.949,59)	(52.521,47)
Imposto sobre o rendimento do período	11	(835,57)	(3.635,73)
Resultado líquido do período		(20.785,16)	(56.157,20)

O Contabilista Certificado (n.º 53227),

O Administrador Único,

Assinado por: **Rita Gonçalves Cordeiro**
Num. de Identificação: 11093335
Certificado por: **Ordem dos Contabilistas**
Certificados
Atributos certificados: **Membro da OCC nº 53227**



Assinado por: **António Duarte Cunhal Magalhães**
Marques
Num. de Identificação: 03587443
Data: 2026.04.08 14:16:22+01'00'



As notas das páginas 8 a 24 constituem parte integrante das demonstrações financeiras existentes supra.

Demonstração da alteração dos capitais próprios

	Capital realizado	Reservas legais	Resultados transitados	Resultado líquido do período	TOTAL
A 1 de janeiro de 2024	60.000,00	41.575,04	143.805,72	268,87	245.649,63
Alterações no período					
Alterações políticas contabilísticas	-	-	-	-	-
Diferenças de conversão de demonstrações financeiras		-	-	-	-
Excedentes de revalorização de AFT's e AI	-	-	-	-	-
Ajustamentos por impostos diferidos	-	-	-	-	-
Aplicação do resultado líquido do exercício anterior		-	268,87	(268,87)	-
Outras alterações reconhecidas no capital próprio	-	-	-	-	-
	-	-	268,87	(268,87)	-
Resultado líquido do período				(56.157,20)	(56.157,20)
Resultado integral	-	-	-	(56.157,20)	(56.157,20)
Operações com detentores de capital no período					
Subscrições de capital					-
Subcrições de prémios de emissão					-
Distribuições					-
Entradas para cobertura de perdas					-
Outras operações					-
	-	-	-	-	-
A 31 de dezembro de 2024	60.000,00	41.575,04	144.074,59	(56.157,20)	189.492,43

	Capital realizado	Reservas legais	Resultados transitados	Resultado líquido do período	TOTAL
A 1 de janeiro de 2025	60.000,00	41.575,04	144.074,59	(56.157,20)	189.492,43
Alterações no período					
Alterações políticas contabilísticas	-	-	-	-	-
Diferenças de conversão de demonstrações financeiras	-	-	-	-	-
Excedentes de revalorização de AFT's e AI	-	-	-	-	-
Ajustamentos por impostos diferidos	-	-	-	-	-
Aplicação do resultado líquido do exercício anterior	-	-	(56.157,20)	56.157,20	-
Outras alterações reconhecidas no capital próprio	-	-	-	-	-
	-	-	(56.157,20)	56.157,20	-
Resultado líquido do período				(20.785,16)	(20.785,16)
Resultado integral	-	-	-	(20.785,16)	(20.785,16)
Operações com detentores de capital no período					
Outras operações	-	-	-	-	-
A 31 de dezembro de 2025	60.000,00	41.575,04	87.917,39	(20.785,16)	168.707,27

O Contabilista Certificado (n.º 53227),

O Administrador Único,

Assinado por: **Rita Gonçalves Cordeiro**
Num. de Identificação: 11093335
Certificado por: **Ordem dos Contabilistas**
Certificados
Atributos certificados: **Membro da OCC nº 53227**

Assinado por: **António Duarte Cunhal Magalhães**
Marques
Num. de Identificação: 03587443
Data: 2026.04.08 14:50:14+01'00'



Demonstração de fluxos de caixa

	2025	2024
<u>Fluxos de caixa das atividades operacionais</u>		
Recebimentos de clientes	44.608,53	47.425,17
Pagamentos a fornecedores	(14.792,54)	(13.532,93)
Pagamentos ao pessoal	(31.452,34)	(33.485,19)
Caixa gerada pelas operações	(1.636,35)	407,05
Pagamento/recebimento do imposto sobre o rendimento	0,00	20.179,36
Outros recebimentos/pagamentos	(3.266,60)	(38.424,06)
Fluxos de caixa das atividades operacionais (1)	(4.902,95)	(17.837,65)
<u>Fluxos de caixa das atividades de investimento</u>		
Pagamentos respeitantes a:		
Recebimentos provenientes de:		
Juros e rendimentos similares	225,31	0,00
Fluxos de caixa das atividades de investimento (2)	225,31	0,00
<u>Fluxos de caixa das atividades de financiamento</u>		
Recebimentos provenientes de:		
Pagamentos respeitantes a:		
Fluxos de caixa das atividades de financiamento (3)	0,00	0,00
Variação de caixa e seus equivalentes (4)=(1)+(2)+(3)	(4.677,64)	(17.837,65)
Efeito das diferenças de câmbio		
Caixa e seus equivalentes no início do período	87.465,69	105.306,22
Caixa e seus equivalentes no fim do período	82.788,05	87.465,69

O Contabilista Certificado (n.º 53227),

O Administrador Único

Assinado por: **Rita Gonçalves Cordeiro**
Num. de Identificação: 11093335
Certificado por: **Ordem dos Contabilistas**
Certificados
Atributos certificados: **Membro da OCC n.º 53227**



Assinado por: **António Duarte Cunhal Magalhães**
Marques
Num. de Identificação: 03587443
Data: 2026.04.08 14:52:23+01'00'



Anexo às demonstrações financeiras

1 Identificação da entidade

A António Marques - Soc. Corretora de Seguros, S.A. (referida neste documento como “António Marques - Soc. Corretora de Seguros”), com sede social na Rua Antonio Jose Batista, 16, concelho de Setúbal, pessoa colectiva n.º 513800581, com o capital social de 60.000,00 (sessenta mil euros), foi constituída em 30 de dezembro de 2015, com o objecto de Mediação e Consultoria de Seguros

O anexo, visa complementar a informação financeira apresentada noutras demonstrações financeiras, divulgando as bases de preparação e políticas contabilísticas adoptadas e outras divulgações exigidas pelas Normas de Contabilidade e Relato Financeiro.

Estas demonstrações financeiras são apresentadas em euros, referem-se à actividade da empresa em termos individuais e foram aprovadas pelo Conselho de Administração, em reunião promovida para o efeito no dia 31 de março de 2026. É da opinião do Conselho de Administração que estas demonstrações financeiras reflectem de forma verdadeira e apropriada as operações da António Marques - Soc. Corretora de Seguros, S.A., bem como a sua posição e performance financeira e fluxos de caixa.

2 Referencial contabilístico de preparação das demonstrações financeiras

2.1. Base de Preparação

As demonstrações financeiras anexas foram preparadas no quadro das disposições em vigor em Portugal, vertidas no Decreto-Lei n.º 158/2009, de 13 de julho, alternado pelo Decreto-Lei 98/2015, de 2 de junho, e de acordo com a Estrutura Conceptual (EC), Normas Contabilísticas e de Relato Financeiro (NCRF) e Normas Interpretativas (NI) consignadas, respectivamente, nos Avisos n.ºs 15652/2009, 15655/2009 e 15653/2009, de 27 de agosto de 2009.

Em resultado da transposição para o ordenamento jurídico interno da Diretiva n.º 2013/34/UE, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 26 de junho de 2013, através da publicação do Decreto-Lei n.º 98/2015 de 2 de junho, ocorreram alterações a nível das NCRF que tiveram aplicação obrigatória para exercícios iniciados em ou após 1 de janeiro de 2016.

No seguimento da publicação do aludido Decreto-Lei n.º 98/2015 de 2 de junho, foram publicados um conjunto de outros instrumentos legais, dos quais se destaca o Aviso n.º 8256/2015, de 29 de julho, que publica as NCRF. As alterações mais substanciais encontram-se vertidas nas seguintes NCRF:

- NCRF 6 – Ativos Intangíveis;
- NCRF 10 – Custo de Empréstimos Obtidos;
- NCRF 13 – Interesses em Empreendimentos Conjuntos e Investimentos em Associadas;
- NCRF 14 – Concentrações de Atividades Empresariais;
- NCRF 27 – Instrumentos Financeiros; e
- NCRF 28 – Benefícios dos Empregados.

Não foram aplicados, supletivamente, outros normativos contabilísticos.

2.2. Derrogação das disposições do SNC

Não existiram, no decorrer do exercício a que respeitam estas Demonstrações Financeiras, quaisquer casos excepcionais que implicassem directamente a derrogação de qualquer disposição prevista pelo SNC.

2.3. Comparabilidade das demonstrações financeiras

Os elementos constantes nas presentes Demonstrações Financeiras são, na sua totalidade, comparáveis com os do exercício anterior.

3 Principais políticas contabilísticas

As principais políticas de contabilidade aplicadas na elaboração das demonstrações financeiras são as que abaixo se descrevem. Estas políticas foram consistentemente aplicadas a todos os exercícios apresentados, salvo indicação contrária.

3.1. Ativos fixos tangíveis

Os ativos fixos tangíveis serão valorizados ao custo deduzido das depreciações acumuladas e eventuais perdas por imparidade. Este custo inclui o custo estimado à data de transição para NCRF, e os custos de aquisição para ativos obtidos após essa data.

O custo de aquisição inclui o preço de compra do ativo, as despesas directamente imputáveis à sua aquisição e os encargos suportados com a preparação do ativo para que se encontre na sua condição de utilização. Os custos incorridos com empréstimos obtidos para a construção de ativos tangíveis são reconhecidos como parte custo de construção do ativo.

Os custos subsequentes incorridos com renovações e grandes reparações, que façam aumentar a vida útil, ou a capacidade produtiva dos ativos são reconhecidos no custo do ativo.

Os encargos com reparações e manutenção de natureza corrente são reconhecidos como um gasto do período em que são incorridos.

Os gastos a suportar com o desmantelamento ou remoção de ativos instalados em propriedade de terceiros serão considerados como parte do custo inicial dos respectivos ativos quando se traduzam em montantes significativos.

As vidas úteis estimadas para os ativos fixos tangíveis mais significativos são conforme segue:

	Anos
Edifícios e outras construções	Entre 20 e 50 anos
Equipamento básico	Entre 4 e 10 anos
Equipamento de transporte	Entre 4 e 8 anos
Equipamento administrativo	Entre 3 e 8 anos
Outros ativos fixos tangíveis	Entre 4 e 10 anos

Sempre que existam indícios de perda de valor dos ativos fixos tangíveis, são efectuados testes de imparidade, de forma a estimar o valor recuperável do ativo, e quando necessário devemos registar uma perda por imparidade. O valor recuperável é determinado como o mais elevado entre o preço de venda líquido e o valor de uso do ativo, sendo este último calculado com base no valor actual dos fluxos de caixa futuros estimados, decorrentes do uso continuado e da alienação do ativo no fim da sua vida útil.

As vidas úteis dos ativos são revistas em cada data de relato financeiro, para que as depreciações praticadas estejam em conformidade com os padrões de consumo dos ativos. Alterações às vidas úteis são tratadas como uma alteração de estimativa contabilística e são aplicadas prospectivamente.

Os ganhos ou perdas na alienação dos ativos são determinados pela diferença entre o valor de realização e o valor contabilístico do ativo, sendo reconhecidos na demonstração dos resultados.

3.2. Ativos financeiros

Os ativos financeiros podem ser classificados / mensurados como:

- (a) Ao custo ou custo amortizado menos qualquer perda por imparidade; ou
- (b) Ao justo valor com as alterações de justo valor a ser reconhecidas na demonstração de resultados.

A António Marques - Soc. Corretora de Seguros classifica e mensura ao custo ou ao custo amortizado, os ativos financeiros: i) que em termos de prazo sejam à vista ou tenham maturidade definida; ii) cujo retorno seja de montante fixo, de taxa de juro fixa ou de taxa variável correspondente a um indexante de mercado; e iii) que não possuam nenhuma cláusula contratual da qual possa resultar a perda do valor nominal e do juro acumulado.

Para os ativos registados ao custo amortizado, os juros obtidos a reconhecer em cada período são determinados de acordo com o método da taxa de juro efectiva, que corresponde à taxa que desconta exactamente os recebimentos de caixa futuros estimados durante a vida esperada do instrumento financeiro.

São registados ao custo ou custo amortizado os ativos financeiros que constituem empréstimos concedidos, contas a receber (clientes, outros devedores, etc.) e instrumentos de capital próprio bem como quaisquer contratos derivados associados, que não sejam negociados em mercado ativo ou cujo justo valor não possa ser determinado de forma fiável.

A António Marques - Soc. Corretora de Seguros classifica e mensura ao justo valor os ativos financeiros que não cumpram com as condições para ser mensurados ao custo ou custo amortizado, conforme descrito acima. São registados ao justo valor os ativos financeiros que constituem instrumentos de capital próprio cotados em mercado ativo, contratos derivados e ativos financeiros detidos para negociação. As variações de justo valor são registadas nos resultados de exercício, excepto no que se refere aos instrumentos financeiros derivados que qualifiquem como relação de cobertura de fluxos de caixa.

A António Marques - Soc. Corretora de Seguros avalia a cada data de relato financeiro a existência de indicadores de perda de valor para os ativos financeiros que não sejam mensurados ao justo valor através de resultados. Se existir uma evidência objectiva de imparidade, a António Marques - Soc. Corretora de Seguros reconhece uma perda por imparidade na demonstração de resultados.

Os ativos financeiros são desreconhecidos quando os direitos ao recebimento dos fluxos monetários originados por esses investimentos expiram ou são transferidos, assim como todos os riscos e benefícios associados à sua posse.

3.3. Inventários

Os inventários são valorizados ao menor entre o custo de aquisição e o valor líquido de realização. Os inventários são reconhecidos inicialmente ao custo de aquisição, o qual inclui todas as despesas suportadas com a compra. O custo é determinado utilizando o método do custo médio ponderado.

3.4. Clientes e Outras contas a receber

As rubricas de Clientes e Outras contas a receber são reconhecidas inicialmente ao justo valor, sendo subsequentemente mensuradas ao custo amortizado, deduzido de ajustamentos por imparidade (se aplicável). As perdas por imparidade dos clientes e contas a receber são registadas, sempre que exista evidência objectiva de que os mesmos não são recuperáveis conforme os termos iniciais da transacção. As perdas por imparidade identificadas são registadas na demonstração dos resultados, em "Imparidades de dívidas a receber", sendo subsequentemente revertidas por resultados, caso os indicadores de imparidade diminuam ou desapareçam.

3.5. Caixa e equivalentes de caixa

O caixa e equivalentes de caixa incluem caixa, depósitos bancários, outros investimentos de curto prazo, de liquidez elevada e com maturidades iniciais até 3 meses, e descobertos bancários. Os descobertos bancários são apresentados no Balanço, no passivo corrente, na rubrica "Financiamentos obtidos", e são considerados na elaboração da demonstração dos fluxos de caixa, como caixa e equivalentes de caixa.

3.6. Capital social

As ações ordinárias são classificadas no capital próprio. Os custos directamente atribuíveis à emissão de novas ações ou opções são apresentados no Capital próprio como uma dedução, líquida de impostos, ao montante emitido.

As ações próprias adquiridas através de contrato ou directamente no mercado são reconhecidas no Capital próprio, em rubrica própria. De acordo com o Código das Sociedades Comerciais a empresa tem de garantir a cada momento a existência de reservas no Capital Próprio para cobertura do valor das ações próprias, limitando o valor das reservas disponíveis para distribuição.

As ações próprias são registadas ao custo de aquisição, se a compra for efectuada à vista, ou ao justo valor estimado se a compra for diferida.

3.7. Passivos financeiros

Os passivos financeiros podem ser classificados/ mensurados como:

- (a) Ao custo ou custo amortizado menos qualquer perda por imparidade; ou
- (b) Ao justo valor com as alterações de justo valor a ser reconhecidas na demonstração de resultados.

A António Marques - Soc. Corretora de Seguros classifica e mensura ao custo ou ao custo amortizado, os passivos financeiros: i) que em termos de prazo sejam à vista ou tenham maturidade definida; ii) cuja remuneração seja de montante fixo, de taxa de juro fixa ou de taxa variável correspondente a um indexante de mercado; e iii) que não possuam nenhuma cláusula contratual da qual possa resultar uma alteração à responsabilidade pelo reembolso do valor nominal e do juro acumulado a pagar.

Para os passivos registados ao custo amortizado, os juros obtidos a reconhecer em cada período são determinados de acordo com o método da taxa de juro efectiva, que corresponde à taxa que desconta exactamente os recebimentos de caixa futuros estimados durante a vida esperada do instrumento financeiro.

São registados ao custo ou custo amortizado os passivos financeiros que constituem financiamentos obtidos, contas a pagar (fornecedores, outros credores, etc.) e instrumentos de capital próprio bem como quaisquer contratos derivados associados, que não sejam negociados em mercado ativo ou cujo justo valor não possa ser determinado de forma fiável e são desreconhecidos apenas quando este se extinguir, isto é, quando a obrigação estabelecida no contrato seja liquidada, cancelada ou expire.

3.8. Financiamentos obtidos

Os financiamentos obtidos são inicialmente reconhecidos ao justo valor, líquido de custos de transacção e montagem incorridos. Os financiamentos são subsequentemente apresentados ao custo amortizado sendo a diferença entre o valor nominal e o justo valor inicial reconhecida na demonstração dos resultados ao longo do período do empréstimo, utilizando o método da taxa de juro efectiva.

Os financiamentos obtidos são classificados no passivo corrente, excepto se a António Marques - Soc. Corretora de Seguros possuir um direito incondicional de diferir o pagamento do passivo por, pelo menos, 12 meses após a data do balanço, sendo neste caso classificados no passivo não corrente.

3.9. Imposto sobre o rendimento

O imposto sobre rendimento do período compreende os impostos correntes e os impostos diferidos. Os impostos sobre o rendimento são registados na demonstração dos resultados, excepto quando estão relacionados com itens que sejam reconhecidos directamente nos capitais próprios. O valor de imposto corrente a pagar, é determinado com base no resultado antes de impostos, ajustado de acordo com as regras fiscais em vigor.

Os impostos diferidos são reconhecidos usando o método do passivo com base no balanço, considerando as diferenças temporárias resultantes da diferença entre a base fiscal de ativos e passivos e os seus valores nas demonstrações financeiras.

Os impostos diferidos são calculados com base na taxa de imposto em vigor ou já oficialmente comunicada à data do balanço, e que se estima que seja aplicável na data da realização dos impostos diferidos ativos ou na data do pagamento dos impostos diferidos passivos.

Os impostos diferidos ativos são reconhecidos na medida em que seja provável que existam lucros tributáveis futuros disponíveis para a utilização da diferença temporária. Os impostos diferidos passivos são reconhecidos sobre todas as diferenças temporárias tributáveis, excepto as relacionadas com: i) o reconhecimento inicial do *goodwill*; ou ii) o reconhecimento inicial de ativos e passivos, que não resultem de uma concentração de actividades, e que à data da transacção não afectem o resultado contabilístico ou fiscal. Contudo, no que se refere às diferenças temporárias tributáveis relacionadas com investimentos em filiais, estas não devem ser reconhecidas na medida em que: i) a empresa mãe tem capacidade para controlar o período da reversão da diferença temporária; e ii) é provável que a diferença temporária não reverta num futuro próximo.

3.10. Provisões

As provisões são reconhecidas quando a António Marques - Soc. Corretora de Seguros tem: i) uma obrigação presente legal ou construtiva resultante de eventos passados; ii) para a qual é mais provável de que não que seja necessário um dispêndio de recursos internos no pagamento dessa obrigação; e iii) o montante possa ser estimado com razoabilidade. Sempre que um dos critérios não seja cumprido ou a existência da obrigação esteja condicionada à ocorrência (ou não ocorrência) de determinado evento futuro, a António Marques - Soc. Corretora de Seguros divulga tal facto como um passivo contingente, salvo se a avaliação da exigibilidade da saída de recursos para pagamento do mesmo seja considerada remota.

As provisões são mensuradas ao valor presente dos dispêndios estimados para liquidar a obrigação utilizando uma taxa antes de impostos, que reflecte a avaliação de mercado para o período do desconto e para o risco da provisão em causa.

3.11. Subsídios e apoios do Governo

A António Marques - Soc. Corretora de Seguros reconhece os subsídios do Estado Português, da União Europeia ou organismos semelhantes pelo seu justo valor quando existe uma certeza razoável de que o subsídio será recebido, e não na base do seu recebimento.

Os subsídios ao investimento não reembolsáveis são reconhecidos inicialmente na rubrica de capital próprio "Outras variações de capital", sendo subsequentemente creditados na demonstração dos resultados numa base pro-rata da depreciação dos ativos a que estão associados.

Os subsídios à exploração são reconhecidos como rendimentos na demonstração dos resultados no mesmo período em que os gastos associados são incorridos e registados.

Os apoios do Governo sob a forma de atribuição de financiamentos reembolsáveis a taxa bonificada, devem ser descontados na data do reconhecimento inicial, constituindo o valor do desconto o valor do subsídio a amortizar pelo período do financiamento.

3.12. Locações

Locações de ativos fixos tangíveis, relativamente às quais a António Marques - Soc. Corretora de Seguros detém substancialmente todos os riscos e benefícios inerentes à propriedade do ativo são classificados como locações financeiras. São igualmente classificadas como locações financeiras os acordos em que a análise de uma ou mais situações particulares do contrato aponte para tal natureza. Todas as outras locações são classificadas como locações operacionais.

As locações financeiras são capitalizadas no início da locação pelo menor entre o justo valor do ativo locado e o valor presente dos pagamentos mínimos da locação, cada um determinado à data de início do contrato. A dívida resultante de um contrato de locação financeira é registada líquida de encargos financeiros, na rubrica de Empréstimos. Os encargos financeiros incluídos na renda e a depreciação dos ativos locados, são reconhecidos na Demonstração dos resultados, no período a que dizem respeito,

Os ativos tangíveis adquiridos através de locações financeiras são depreciados pelo menor entre o período de vida útil do ativo e o período da locação quando a António Marques - Soc. Corretora de Seguros não tem opção de compra no final do contrato, ou pelo período de vida útil estimado quando a António Marques - Soc. Corretora de Seguros tem a intenção de adquirir os ativos no final do contrato.

Nas locações consideradas operacionais, as rendas a pagar são reconhecidas como custo na demonstração dos resultados numa base linear, durante o período da locação.

3.13. Gastos e Rendimentos

Os gastos e rendimentos são registados no período a que se referem, independentemente do seu pagamento ou recebimento, de acordo com o princípio contabilístico da especialização dos exercícios. As diferenças entre os montantes recebidos e pagos e os correspondentes créditos e gastos são reconhecidas como ativos ou passivos, se qualificarem como tal.

3.14. Rédito

O rédito corresponde ao justo valor do montante recebido ou a receber relativo à venda de produtos e/ ou serviços no decurso normal da actividade da António Marques - Soc. Corretora de Seguros. O rédito é registado líquido de quaisquer impostos, descontos comerciais e descontos financeiros atribuídos.

O rédito da venda de produtos é reconhecido quando: i) o valor do rédito pode ser estimado com fiabilidade; ii) é provável que benefícios económicos fluam para a António Marques - Soc. Corretora de Seguros; e iii) parte significativa dos riscos e benefícios tenham sido transferidos para o comprador.

O rédito da prestação de serviços é reconhecido de acordo com a percentagem de acabamento ou com base no período do contrato quando a prestação de serviços não esteja associada à execução de actividades específicas, mas à prestação contínua do serviço.

3.15. Principais estimativas e julgamentos apresentados

As estimativas e julgamentos com impacto nas demonstrações financeiras da António Marques - Soc. Corretora de Seguros são continuamente avaliados, representando à data de cada relato a melhor estimativa do Conselho de Administração, tendo em conta o desempenho histórico, a experiência acumulada e as expectativas sobre eventos futuros que, nas circunstâncias em causa, se acreditam serem razoáveis.

A natureza intrínseca das estimativas pode levar a que o reflexo real das situações que haviam sido alvo de estimativa possam, para efeitos de relato financeiro, vir a diferir dos montantes estimados. As estimativas e os julgamentos que apresentam um risco significativo de originar um ajustamento material no valor contabilístico de ativos e passivos no decurso do exercício seguinte são as que seguem:

Estimativas contabilísticas relevantes

3.16.1 Provisões

A António Marques - Soc. Corretora de Seguros analisa de forma periódica eventuais obrigações que resultem de eventos passados e que devam ser objecto de reconhecimento ou divulgação.

A subjectividade inerente à determinação da probabilidade e montante de recursos internos necessários para o pagamento das obrigações poderá conduzir a ajustamentos significativos, quer por variação dos pressupostos utilizados, quer pelo futuro reconhecimento de provisões anteriormente divulgadas como passivos contingentes.

3.16.2 Ativos fixo tangíveis e ativos intangíveis

A determinação das vidas úteis dos ativos, bem como o método de depreciação a aplicar é essencial para determinar o montante das depreciações a reconhecer na demonstração dos resultados de cada exercício.

Estes dois parâmetros são definidos de acordo com o melhor julgamento do Conselho de Administração para os ativos e negócios em questão, considerando também as práticas adoptadas por empresas do sector ao nível internacional.

3.16.3 Imparidade de ativos

A determinação de uma eventual perda por imparidade pode ser despoletada pela ocorrência de diversos eventos, muitos dos quais fora da esfera de influência da António Marques - Soc. Corretora de Seguros, tais como: a disponibilidade futura de financiamento, o custo de capital, bem como por quaisquer outras alterações, quer internas quer externas, à António Marques - Soc. Corretora de Seguros.

A identificação dos indicadores de imparidade, a estimativa de fluxos de caixa futuros e a determinação do justo valor de ativos implicam um elevado grau de julgamento por parte do Conselho de Administração no que respeita à identificação e avaliação dos diferentes indicadores de imparidade, fluxos de caixa esperados, taxas de desconto aplicáveis, vidas úteis e valores residuais.

4 Caixa e equivalentes de caixa

4.1 - Desagregação dos valores inscritos na rubrica de caixa e em depósitos bancários

Em 31 de dezembro de 2025 e 2024, o detalhe de caixa e equivalentes de caixa apresentam os seguintes valores:

	<u>31-12-2025</u>	<u>31-12-2024</u>
Numerário		
Depósitos Bancários		
Depósitos Bancários à ordem	32.788,05	87.465,69
Depósitos Bancários a prazo	50.000,00	-
Caixa e equivalentes de caixa	82.788,05	87.465,69

O montante considerado como saldo final na rubrica de “Caixa e equivalentes de caixa” para efeitos da elaboração da demonstração de fluxos de caixa para o exercício findo em 31 de dezembro de 2025 corresponde aos valores apresentados no quadro acima.

5 Ativos fixos tangíveis

No exercício findo em 31 de dezembro de 2025 e 2024, os saldos referentes aos Ativos fixos tangíveis tinham a seguinte composição:

	Edifícios e outras construções	Equipamento básico	Equipamento de transporte	Equipamento administrativo	Outros ativos fixos tangíveis	TOTAL
Custo de aquisição	92.655,00	6.118,38	30.750,00	13.143,78	6.891,65	149.558,81
Depreciações acumuladas	(27.333,34)	(6.118,38)	(22.421,88)	(12.878,15)	(6.891,65)	(77.496,51)
31 de dezembro de 2024	65.321,66	-	8.328,12	265,63	-	72.062,30
Depreciação - exercício	(1.853,11)	-	(7.687,50)	(243,44)	-	(9.784,05)
Valor líquido	61.615,44	-	640,62	22,19	-	62.278,25
31 de dezembro de 2025						
Custo de aquisição	92.655,00	6.118,38	30.750,00	13.143,78	6.891,65	149.558,81
Depreciações acumuladas	(31.039,56)	(6.118,38)	(30.109,38)	(13.121,59)	(6.891,65)	(87.280,56)
Valor líquido	61.615,44	-	640,62	22,19	-	62.278,25

6 Ativos intangíveis

No exercício findo em 31 de dezembro de 2024 e 2023, os saldos referentes aos Ativos intangíveis tinham a seguinte composição:

	Programas de computador	Total
31 de Dezembro de 2024		
Custo de aquisição	197,00	197,00
Amortizações acumuladas	-197,00	-197,00
Valor líquido	0,00	0,00
Depreciação - exercício	0,00	0,00
Valor líquido	0,00	0,00
31 de Dezembro de 2025		
Custo de aquisição	197,00	197,00
Amortizações acumuladas	-197,00	-197,00
Valor líquido	0,00	0,00

7 Rendimentos e gastos

7.1. Rédito

O rédito é mensurado pelo justo valor da contra-prestação recebida ou a receber. O rédito reconhecido está deduzido do montante de devoluções, descontos e outros abatimentos e não inclui IVA e outros impostos líquidos relacionados com a venda.

O rédito proveniente da prestação de serviços é reconhecido com base na percentagem de acabamento da transacção/serviço à data de relato, desde que todas as seguintes condições sejam satisfeitas:

- o montante do rédito pode ser mensurado com fiabilidade;
- é provável que benefícios económicos futuros associados à transacção fluam para a empresa;
- os custos incorridos ou a incorrer com a transacção podem ser mensurados com fiabilidade; e,
- a fase de acabamento da transacção/serviço pode ser mensurada com fiabilidade.

O rédito de juros é reconhecido utilizando o método do juro efetivo desde que seja provável que benefícios económicos fluam para a entidade e o seu montante possa ser valorizado com facilidade.

Em 31 de dezembro de 2025 e 2024, a quantia de cada categoria significativa de rédito é como segue:

	2025	2024
Prestação de serviços	71.177,91	32.064,60
Total	71.177,91	32.064,60

7.2. Fornecimentos e serviços externos

Em 31 de dezembro de 2025 e 2024, o detalhe dos custos com fornecimentos e serviços externos é como segue:

Designação	Saldo	
	2025	2024
<u>Subcontratos</u>	16.295,79	-
Aquisições no Mercado Nacional	16.295,79	-
<u>Serviços Especializados</u>	5.665,35	5.338,17
Trabalhos Especializados	4.523,11	3.984,09
Publicidade e Propaganda	-	101,75
Conservação e Reparação	961,28	1.005,93
Outros	180,96	246,40
<u>Materiais</u>	170,79	373,49
Ferramentas e Utensílios de Desgaste Rápido	-	8,90
Livros de Documentação Técnica	73,00	152,00
Material de Escritório	97,79	168,35
Artigos para oferta	-	44,24
<u>Energia e Fluidos</u>	1.734,54	1.364,48
Eletricidade	444,88	142,62
Combustíveis	983,41	939,96
Água	306,25	281,90
<u>Deslocações, Estadas e Transportes</u>	1.016,03	1.517,46
Deslocações e Estadas	1.016,03	1.517,46
<u>Serviços Diversos</u>	2.591,59	2.511,20
Comunicação	1.044,42	1.188,31
Seguros	817,49	750,74
Contencioso e Notariado	105,00	105,00
Despesas de Representação	99,68	147,15
Limpeza, Higiene e Conforto	525,00	320,00
Fornecimentos e Serviços Externos	27.474,09	11.104,80

7.3. Outros gastos

Em 31 de dezembro de 2025 e 2024, o detalhe da rubrica de Outros gastos apresentava a seguinte decomposição:

	Saldo	
	2025	2024
Impostos	1.781,75	1.971,11
Outros	1.661,90	3.145,03
Outros Gastos e Perdas	3.443,65	5.116,14

7.4. Outros rendimentos

Em 31 de dezembro de 2025 e 2024, o detalhe da rubrica de Outros rendimentos apresentava a seguinte decomposição:

	Saldo	
	2025	2024
Correções relativas a períodos anteriores	-	33,15
Excesso da estimativa para impostos	-	2,21
Outros rendimentos e ganhos operacionais	828,98	-
Outros rendimentos e ganhos operacionais	828,98	35,36

8 Instrumentos financeiros

Instrumentos financeiros de capital próprio

Em 31 de dezembro de 2025, o capital social da António Marques - Soc. Corretora de Seguros encontrava-se totalmente subscrito e realizado, sendo representado por 60.000 ações com o valor nominal de 1,00 euro cada.

Em 31 de dezembro de 2025 e 2024, os instrumentos financeiros de capital próprio apresentavam a seguinte composição:

	2025	2024
Capital		
Capital realizado	60.000,00	60.000,00
Capital não realizado	-	-
	60.000,00	60.000,00
Ações próprias	-	-
Prémios / descontos	-	-
	60.000,00	60.000,00

Reserva legal

De acordo com a legislação comercial em vigor, pelo menos 5% do resultado líquido anual se positivo, tem de ser destinado ao reforço da reserva legal até que esta represente 20% do capital. Esta reserva não é distribuível a não ser em caso de liquidação da empresa, mas pode ser utilizada para absorver prejuízos depois de esgotadas as outras reservas, ou incorporada no capital.

Em 31 de dezembro de 2025 a reserva legal ascendia a 41.575,04 €.

Em 31 de dezembro de 2024 a reserva legal já se encontrava totalmente constituída.

Ativos e passivos financeiros

Em 31 de dezembro de 2025 e 2024, os ativos e passivos financeiros apresentavam a seguinte composição:

	2025		2024	
	Mensurados ao custo	Imparidade acumulada	Mensurados ao custo	Imparidade acumulada
Ativos financeiros	67.555,50	-	43.920,43	-
Clientes	67.166,36	-	43.920,43	-
Outros créditos a receber	389,14	-	-	-
Adiantamentos a fornecedores	389,14	-	-	-
Passivos financeiros	37.133,46	-	6.871,42	-
Fornecedores	266,10	-	485,11	-
Outras contas a pagar	6.867,36	-	6.386,31	-
Outros passivos financeiros	30.000,00	-	-	-

No valor de Outros passivos financeiros, esta incluído 30.000€ correspondentes à sinalização de intenção de compra do imóvel do ativo fixo tangível.

9 Estado e outros entes públicos

No exercício findo em 31 de dezembro de 2025 e 2024, os saldos referentes ao Estado e outros entes públicos tinham a seguinte composição:

Designação	Saldo			
	31-12-2025		31-12-2024	
	Devedor	Credor	Devedor	Credor
Imposto Sobre o Rendimento	-	628,07	-	3.635,73
Imposto estimado do exercício	-	628,07	-	3.635,73
Pagamento por conta	-	-	-	-
Pagamento especial por conta	-	-	-	-
Retenções na Fonte	-	-	-	-
Retenção de Impostos sobre Rendimentos	-	1.492,00	-	1.159,00
Imposto sobre o Valor Acrescentado	-	3.100,23	-	1.639,99
Contribuições para a Segurança Social	-	2.384,70	-	1.917,59
Tributos das Autarquias Locais	-	408,81	-	408,81
Estado	-	8.013,81	-	8.761,12

Para os períodos apresentados o saldo credor de IRC tem a seguinte decomposição:

	2025	2024
Pagamentos por conta	-	-
Pagamentos especiais por conta	-	-
Retenções na fonte	-	-
Estimativa de IRC	(628,07)	(3.635,73)
Total	(628,07)	(3.635,73)

10 Benefícios dos Empregados

Nos períodos referentes aos anos 2025 e 2024, o número médio de pessoas ao serviço da empresa e o número de horas trabalhadas foi o seguinte:

	2025		2024	
	Nº Médio de Pessoas	Nº de Horas Trabalhadas	Nº Médio de Pessoas	Nº de Horas Trabalhadas
Pessoas ao serviço da empresa	1	3.512	2	3.696
Pessoas remuneradas	1	3.512	2	3.696
Pessoas não remuneradas				
Pessoas ao serviço da empresa por tipo horário	1	3.512	2	3.696
Pessoas a tempo completo	1	3.512	2	3.696
(das quais pessoas remuneradas)				
Pessoas a tempo parcial				
(das quais pessoas remuneradas)				
Pessoas ao serviço da empresa por sexo				
Masculino	1	3.512	1	2.024
Feminino			1	1.672
Pessoas ao serviço da empresa afetas a I&D				
Prestadores de serviços				
Pessoas colocadas por agências de trabalho temporário				

Em 31 de dezembro de 2025 e 2024, o detalhe da rubrica de Gastos com o pessoal é apresentado no quadro seguinte:

	Saldo	
	2025	2024
Remunerações dos órgãos sociais	40.955,98	41.945,83
Remunerações do pessoal	157,42	5.212,07
Encargos sobre remunerações	9.623,59	10.809,78
Seguros de acidentes no trabalho e doenças profissionais	209,82	279,44
Gastos de ação social	58,88	2,88
Outros gastos com o pessoal	250,00	250,00
Gastos com o Pessoal	51.255,69	58.500,00

11 Imposto do exercício

A reconciliação do montante de imposto do exercício é conforme segue:

	2025	2024
Resultado contabilístico do período (antes de impostos)	(19.949,59)	(52.521,47)
Taxa de imposto 16% (benef. PME)		
Taxa de imposto 20%		
Tributações autónomas	835,57	3.635,73
Derrama		
Crédito de imposto - ICE		
Crédito de imposto - Valorização Salarial		
Crédito de imposto - SIFIDE		
Crédito de imposto - RFAI		
Imposto corrente	835,57	3.635,73
Imposto diferido	-	-
Imposto s/ Rendimento	835,57	3.635,73
Taxa Efetiva de Imposto s/ rendimento	-4.19%	-6.92%

A taxa de imposto adoptada na determinação do montante de imposto nas demonstrações financeiras é conforme segue:

	2025	2024
Taxa de imposto 16% (benef. PME)	16,00%	17,00%
Taxa de imposto	20,00%	21,00%
Derrama	1,50%	1,50%
	21,50%	22,50%

12 Provisões e Passivos Contingentes

O Administrador Único considera não existir necessidade de reconhecer qualquer provisão.

A empresa entende que relativamente às contas do ano de 2025 não existem passivos contingentes.

13 Acontecimentos após a data do balanço

As demonstrações financeiras para o exercício findo em 31 de dezembro de 2025 foram aprovadas pelo Administrador Único a 31 de março de 2026.

Até à data não se considera existir eventos subsequentes relevantes, que alterem o valor dos ativos e passivos das demonstrações financeiras bem como as interpretações ou informações acima prestadas.

14 Divulgações exigidas por diplomas legais

Informação por atividade económica:

Impostos em mora

A Entidade apresenta a sua situação regularizada perante a Autoridade Tributária e a Segurança Social, tendo liquidado as suas obrigações fiscais e contributivas nos prazos legalmente estipulados.

15 Outras divulgações

Cumprimento de Disposições Legais

Dando cumprimento ao estipulado no artigo 51.º da Norma Regulamentar da Autoridade de Supervisão de Seguros e Fundo de Pensões n.º 13/2020-R, de 30 de dezembro, o administrador divulga ainda a seguinte informação:

Artigo 51.º, n.º 1

a) Políticas Contabilísticas adotadas para Reconhecimento das Remunerações

O Rédito é mensurado pela quantia da contraprestação acordada e contratada entre a sociedade António Marques – Sociedade Corretora de Seguros, S.A. e o seu cliente, tomando em consideração a quantia de quaisquer descontos comerciais ou de quantidade concedidos.

O rédito decorrente das prestações de serviços não é reconhecido quando existirem dúvidas relativamente à aceitação da prestação do serviço ou quanto à cobrança da mesma.

A sociedade regista o rédito das comissões geradas pela atividade no momento em que o tomador do seguro procede ao pagamento do prémio.

Os prémios recebidos pela sociedade não são registados contabilisticamente até ao momento do seu efetivo recebimento, momento em que a sociedade assume a obrigação da entrega do montante do prémio líquido da comissão à Companhia de Seguros.

Sempre que a sociedade tenha direito ao recebimento de comissões adicionais em função da sinistralidade da carteira no período, são realizadas estimativas dos montantes a receber de acordo com informação disponível à data de relato.

O rédito dos juros é reconhecido proporcionalmente ao tempo decorrido e ao rendimento efetivo do ativo.

As dívidas a receber são testadas quanto a imparidade, sendo reduzido o seu valor contabilístico para o seu valor recuperável, sendo este igual ao valor atual dos fluxos de caixa futuros estimados descontados à taxa de juro efetiva original ao ativo. O desconto é reconhecido como proveito financeiro.

b) Total das Remunerações recebidas desagregadas por natureza e tipo

Remunerações					
RAMO			ORIGEM		
Vida	Não Vida	Fundos de Pensões	Empresas de Seguros	Outros Mediadores	Clientes
1.785,51	69.392,40	-	6.852,08	27.446,97	36.878,86

Remunerações				
NATUREZA		TIPO		
Numerário	Espécie	Comissões	Honorários	Outras Remunerações
71.177,91	-	13.601,98	44.441,41	13.134,52

c) Total das Remunerações relativas aos contratos de seguro desagregados por ramo "Vida", Fundos de Pensões e conjunto dos ramos "Não Vida", e por origem

Código ISP	Por Entidade (Origem)	Remunerações 2025	
		Ramo "Vida"	Ramo "Não Vida"
1011	Fidelidade - Companhia de Seguros, S.A.	44,69	661,19
1026	Lusitania, Companhia de Seguros, S.A.	-	20,52
1028	Companhia de Seguros Allianz Portugal, S.A.	46,32	13,52
1029	Real Vida Seguros, S.A.	211,29	-
1086	Heuler Hermes/Cosec-Companhia Seguro de Créditos, S.A.	-	393,12
1097	Una Seguros, S.A.	-	89,68
1132	Zurich - Companhia de Seguros Vida, S.A.	195,20	-
1146	Atradius Crédito y Caución, S.A. de Seguros y Reaseguros - Sucursal em Portugal	-	3.752,54
1160	Victoria - Seguros, S.A.	-	22,48
1167	Mapfre Santander Portugal – Companhia de Seguros, S.A.	-	60,99
1184	Zurich Insurance PLC – Sucursal em Portugal	-	115,38
1188	Metlife Europe Limited	197,11	-
1191	Aegon Santander Portugal Vida - Companhia de Seguros de Vida, S.A.	1 090,90	-
1196	Azuaga - Companhia de Seguros, S.A.	-	254,52
1197	Generali Seguros, S.A.	-	2.042,21
4909	W.R. Berkley Europe AG, Sucursal em Espanha (W.R. Berkley España)	-	75,76
4931	Lloyd's Insurance Company, S.A.		1.252,50
5069	MIC Insurance Company, S.A.		3.062,06
	TOTAL	1.785,51	11.816,47

d) Níveis de Concentração das Remunerações auferidas pela carteira

seguros Millennium Insurance A sociedade apresenta uma concentração de 27,60% do total das remunerações auferidas pela carteira, ao nível de empresa de Atradius Crédito y Caución, S.A. de Seguros y Reaseguros Sucursal em Portugal.

e) Valor das contas “Clientes” no início e final do exercício, assim como o volume movimentado no ano, aplicável para os mediadores de seguros que movimentem fundos relativos a contratos de seguros

Conta clientes	2025
Saldo Inicial	0
Valor Faturação	71.177.91
Saldo Final	0
Volume Movimentado no exercício	

f) Contas a receber e a pagar desagregadas por origem

As contas a pagar e a receber em 31 de dezembro de 2025 eram as seguintes:

ORIGEM	Contas a pagar	Contas a receber
Tomadores de Seguros	-	-
Empresas de Seguros	-	-
Outros Mediadores	-	-
Cientes	-	-

g) Indicações dos valores agregados incluídos nas contas a receber e a pagar

NATUREZA	Contas a pagar	Contas a receber
Fundos recebidos com vista a serem transferidos para as empresas de seguros para pagamento de prémios de seguro	-	-

h) Não aplicável

i) Não aplicável

j) Não aplicável

k) Não aplicável

l) Não aplicável

Artigo 51.º, n.º 2

a) Empresas de Seguros cujas remunerações pagas ao corretor de seguros representem, cada uma, pelo menos 5% do total das remunerações auferidas pela sua carteira, com indicação das respetivas percentagens:

Entidade	2025	
	Remuneração	
	Absoluta	Relativa
Atradius Crédito y Caución, S.A. de Seguros y Reaseguros - Sucursal em Portugal	3.752,54	27,59%
MIC Insurance Company, S.A.	3.062,06	22,51%
Generali Seguros, S.A.	2.042,21	15,01%
Lloyd's Insurance Company, S.A.	1.252,50	9,21%
Aegon Santander Portugal Vida - Companhia de Seguros de Vida, S.A.	1.090,90	8,02%
Fidelidade – Companhia de Seguros, S.A.	705,88	5,19%

b) Não aplicável

Artigo 51.º, n.º 3

a) Não aplicável

b) Não aplicável

Setúbal, 15 de março de 2026

O Contabilista Certificado (n.º 53227)

O Administrador Único

Assinado por: **Rita Gonçalves Cordeiro**
Num. de Identificação: 11093335
Certificado por: **Ordem dos Contabilistas
Certificados**
Atributos certificados: **Membro da OCC n.º 53227**



Assinado por: **António Duarte Cunhal Magalhães
Marques**
Num. de Identificação: 03587443
Data: 2026.04.08 14:29:23+01'00'



CERTIFICAÇÃO LEGAL DAS CONTAS

RELATO SOBRE A AUDITORIA DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Opinião

Auditámos as demonstrações financeiras anexas de **ANTÓNIO MARQUES – Sociedade Corretora de Seguros, S. A.** (a Entidade), que compreendem o balanço em 31 de dezembro de 2025 (que evidencia um total de 213.855 euros e um total de capital próprio de 168.707 euros, incluindo um resultado líquido negativo de 20.785 euros), a demonstração dos resultados por naturezas, a demonstração das alterações no capital próprio e a demonstração dos fluxos de caixa relativas ao ano findo naquela data, e as notas anexas às demonstrações financeiras que incluem um resumo das políticas contabilísticas significativas.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras anexas apresentam de forma verdadeira e apropriada, em todos os aspetos materiais, a posição financeira de **ANTÓNIO MARQUES – Sociedade Corretora de Seguros, S. A.** em 31 de dezembro de 2025 e o seu desempenho financeiro e fluxos de caixa relativos ao ano findo naquela data de acordo com as Normas Contabilísticas e de Relato Financeiro adotadas em Portugal através do Sistema de Normalização Contabilística.

Bases para a opinião

A nossa auditoria foi efetuada de acordo com as Normas Internacionais de Auditoria (ISA) e demais normas e orientações técnicas e éticas da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas. As nossas responsabilidades nos termos dessas normas estão descritas na secção “Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras” abaixo. Somos independentes da Entidade nos termos da lei e cumprimos os demais requisitos éticos nos termos do código de ética da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas.

Estamos convictos de que a prova de auditoria que obtivemos é suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião.

Responsabilidades do órgão de gestão pelas demonstrações financeiras

O órgão de gestão é responsável pela:

- Preparação de demonstrações financeiras que apresentem de forma verdadeira e apropriada a posição financeira, o desempenho financeiro e os fluxos de caixa da Entidade de acordo com as Normas Contabilísticas e de Relato Financeiro adotadas em Portugal através do Sistema de Normalização Contabilística;
- Elaboração do relatório de gestão nos termos legais e regulamentares aplicáveis;
- Criação e manutenção de um sistema de controlo interno apropriado para permitir a preparação de demonstrações financeiras isentas de distorção material devido a fraude ou a erro;
- Adoção de políticas e critérios contabilísticos adequados nas circunstâncias; e

- Avaliação da capacidade da Entidade de se manter em continuidade, divulgando, quando aplicável, as matérias que possam suscitar dúvidas significativas sobre a continuidade das atividades.



Responsabilidade do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras

A nossa responsabilidade consiste em obter segurança razoável sobre se as demonstrações financeiras como um todo estão isentas de distorções materiais devido a fraude ou a erro, e emitir um relatório onde conste a nossa opinião. Segurança razoável é um nível elevado de segurança mas não é uma garantia de que a auditoria executada de acordo com as ISA detetará sempre uma distorção material quando exista. As distorções podem ter origem em fraude ou erro e são consideradas materiais se, isoladas ou conjuntamente, se possa razoavelmente esperar que influenciem decisões económicas dos utilizadores tomadas com base nessas demonstrações financeiras.

Como parte de uma auditoria de acordo com as ISA, fazemos julgamentos profissionais e mantemos ceticismo profissional durante a auditoria e também:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção material das demonstrações financeiras, devido a fraude ou a erro, concebemos e executamos procedimentos de auditoria que respondam a esses riscos, e obtemos prova de auditoria que seja suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião. O risco de não detetar uma distorção material devido a fraude é maior do que o risco de não detetar uma distorção material devido a erro, dado que a fraude pode envolver conluio, falsificação, omissões intencionais, falsas declarações ou sobreposição ao controlo interno;
- Obtemos uma compreensão do controlo interno relevante para a auditoria com o objetivo de conceber procedimentos de auditoria que sejam apropriados nas circunstâncias, mas não para expressar uma opinião sobre a eficácia do controlo interno da Entidade;
- Avaliamos a adequação das políticas contabilísticas usadas e a razoabilidade das estimativas contabilísticas e respetivas divulgações feitas pelo órgão de gestão;
- Concluimos sobre a apropriação do uso, pelo órgão de gestão, do pressuposto da continuidade e, com base na prova de auditoria obtida, se existe qualquer incerteza material relacionada com acontecimentos ou condições que possam suscitar dúvidas significativas sobre a capacidade da Entidade para dar continuidade às suas atividades. Se concluirmos que existe uma incerteza material, devemos chamar a atenção no nosso relatório para as divulgações relacionadas incluídas nas demonstrações financeiras ou, caso essas divulgações não sejam adequadas, modificar a nossa opinião. As nossas conclusões são baseadas na prova de auditoria obtida até à data do nosso relatório. Porém, acontecimentos ou condições futuras podem levar a que a Entidade descontinua as suas atividades;
- Avaliamos a apresentação, estrutura e conteúdo global das demonstrações financeiras, incluindo as divulgações, e se essas demonstrações financeiras representam as transações e acontecimentos subjacentes de forma a atingir uma representação apropriada;
- Comunicamos com os encarregados da governação, entre outros assuntos, o âmbito e o calendário planeado da auditoria, e as conclusões significativas da auditoria incluindo qualquer deficiência significativa de controlo interno identificado durante a auditoria.

A nossa responsabilidade inclui ainda a verificação da concordância da informação constante do relatório de gestão com as demonstrações financeiras.

RELATO SOBRE OUTROS REQUISITOS LEGAIS E REGULAMENTARES**Sobre o relatório de gestão**

Dando cumprimento ao artigo 451.º, n.º 3, al. e) do Código das Sociedades Comerciais, somos de parecer que o relatório de gestão foi preparado de acordo com os requisitos legais e regulamentares aplicáveis em vigor, a informação nele constante é concordante com as demonstrações financeiras auditadas e, tendo em conta o conhecimento e apreciação sobre a Entidade, não identificámos incorreções materiais.

Setúbal, 9 de abril de 2026

REINALDO SOARES, ROGÉRIO COELHO & JOSÉ JACOB

Sociedade de Revisores Oficiais de Contas

Representada por:



Rogério Carlos Guedes Coelho - R. O. C. nº 787 (OROC) – nº 20160420 (CMVM)

RELATÓRIO E PARECER DO FISCAL ÚNICO**Senhores Acionistas:**

Em cumprimento dos preceitos legais e estatutários apresentamos aos Exmos. Acionistas o relatório sobre a ação fiscalizadora por nós exercida na **ANTÓNIO MARQUES – Sociedade Corretora de Seguros, S. A.**, e o nosso parecer sobre as demonstrações financeiras da empresa, que compreendem o Balanço em 31 de dezembro de 2025, a Demonstração dos resultados por naturezas do exercício findo naquela data, a Demonstração das alterações no capital próprio, a Demonstração dos Fluxos de Caixa, o correspondente Anexo, e o Relatório de Gestão relativamente ao exercício findo em 31 de dezembro de 2025, documentos que foram submetidos à nossa apreciação pelo Administrador Único.

Acompanhamos com regularidade a atividade da empresa, tendo recebido do Administrador Único todos os elementos e esclarecimentos solicitados, e que entendemos por necessários ao desempenho das nossas funções.

No cumprimento da nossa ação fiscalizadora, procedemos às verificações dos livros, registos contabilísticos e documentos de suporte, efetuamos testes e utilizamos outros procedimentos com a profundidade que julgamos adequada às circunstâncias, e recebemos dos Serviços toda a colaboração solicitada.

Em função do trabalho realizado, emitimos a Certificação Legal das Contas datada de 9 de abril de 2026, que deve ser considerada como parte integrante deste relatório.

Considerando que o Relatório de Gestão descreve com clareza a evolução da atividade da empresa; tendo em atenção a referida Certificação Legal das Contas, e dado que não tomamos conhecimento de qualquer violação à Lei e aos Estatutos, somos de parecer:

- 1. Que se aprove o Balanço e a Demonstração de Resultados apresentados pelo Administrador Único, e referentes ao exercício de 2025;**
- 2. Que se aprove o Relatório de Gestão e a proposta de aplicação de resultados.**

Setúbal, 9 de abril de 2026

O Fiscal Único:

REINALDO SOARES, ROGÉRIO COELHO & JOSÉ JACOB
Sociedade de Revisores Oficiais de Contas
Representada por:



Rogério Carlos Guedes Coelho - R. O. C. nº 787 (OROC) – nº 20160420 (CMVM)